DECRETO Nº037/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município em decorrência do feriado do dia 01 de Maio/2014 em comemoração ao Dia do Trabalho (quinta-feira) e dá outras providências que especifica.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado no dia 01 de maio (quinta-feira);

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante o feriado de 01 de maio/2014), Dia do Trabalho (quinta-feira).

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas do Município de Planalto-SP, na esfera de competência do município, no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

ARTIGO 2º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 29 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA